



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

O Prefeito Municipal de Ibicoara, no uso de suas atribuições, tendo em vista que foram cumpridas as determinações legais, sem qualquer vício ou ilegalidade, conforme Art. 74, III da Lei Federal 14.133/21 e de acordo com parecer jurídico exarado no processo administrativo, torna público que foi homologada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 005/2025 a pessoa jurídica **OGII – ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.611.105/0001-52, com sede na Avenida Fortaleza, nº 480 – Sala 03-Candeias – Vitória da Conquista/Bahia, com o objetivo de contratação de serviços técnicos contábeis à Prefeitura Municipal de Ibicoara, compreendendo: envio das obrigações acessórias junto ao TCM/BA, Secretaria do Tesouro e demais órgãos da esfera federal; e acompanhamento das obrigações constitucionais e infraconstitucionais, conforme detalhamento da proposta apresentada pela empresa.

Ibicoara – Bahia, 10 de janeiro de 2025.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

OBJETO: Contratação de serviços técnicos contábeis à Prefeitura Municipal de Ibicoara, compreendendo: envio das obrigações acessórias junto ao TCM/BA, Secretaria do Tesouro e demais órgãos da esfera federal; e acompanhamento das obrigações constitucionais e infraconstitucionais, conforme detalhamento da proposta apresentada pela empresa.

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 44.611.105/0001-52

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO: 31 de dezembro de 2025

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e em seguida a contratação da empresa e sua devida publicação.

Ibicoara – Bahia, 10 de janeiro de 2025.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal